

## **ATA Nº 002 DA COMISSÃO DE NORMAS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte às quatorze horas, aconteceu uma reunião da comissão de normas e documentos na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, localizada no paço municipal, Rua Ernani Coutrin - nº 163 – Centro – Capivari de Baixo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sob a condução do Presidente o Conselheiro Sr. Hamilton Gomes de Souza (Representante de Entidade de Cunho Filantrópico e Social - APAE) e com a participação dos seguintes conselheiros: Ellison Afonso Clemente Mina (Representante da Polícia Militar), Vitor Cesar Paris (Representante da Secretaria de Obras) e a Sra, Dafna Corrêa Rodrigues (Representante do Associação Jorge Lacerda). O conselheiro Vitor Cesar Paris deu início a reunião enquanto o Presidente Sr. Hamilton não chegava pois estava em outra reunião, conferindo juntamente com a Sra. Dafna e o Sr. Elisson os documentos da ASANC tendo em vista que na reunião anterior do dia 14 de outubro haviam muitos itens irregulares de acordo com a Resolução 003/2020 que dispõe sobre a inscrição de entidades governamentais e não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. O Presidente Sr. Hamilton Gomes de Sousa adentra a reunião dando boa tarde a todos e questiona o Conselheiro Vitor quanto a falta dos documentos da ASANC mencionados na última reunião, o conselheiro Vitor por sua vez, informa que os documentos já estavam todos de acordo com o que rege a Resolução nº 003/2020 do CMDPI, informando ainda que após a data da reunião o Pe. José Eduardo Bittencourt, após ser informado da questões dos documentos faltantes e dos questionamentos em relação a sede da ASANC no qual o endereço constava Rua Márcio Portela em seu CNPJ, porém os Alvarás de licenciamento tanto da Vigilância Sanitária, quanto o do Corpo de Bombeiros estavam em nome da Mitra Diocesana, ele informou então que a ASANC fez um Contrato de Comodato junto a Mitra onde irá funcionar a ASANC, quanto aos documentos faltantes, duas folhas com a assinatura do Coordenador e do Presidente da ASANC, tinham ficado no escritório e faltava uma Certidão Negativa Estadual o qual já havia sido providenciada e feito juntada aos documentos que protocolamos da entidade em questão. E, portanto sem que houvesse mais nenhuma objeção, estando todos os documentos em dia conforme a Resolução nº 003/2020 e todos aprovaram por unanimidade. Em seguida entrou em pauta o Edital Chancelado, que a Sra. Dafna mandou por e-mail a todos os Conselheiros presentes um modelo de outra cidade para que possamos criar o de nosso Município, e revisando todas as folhas e adequando ao nosso município, após ter sido revisado foi solicitado a Sra. Rosália Liberto Machado, Secretária Executiva deste Conselho para que fizesse todas as alterações necessárias e que após serem executadas deverá passar pela avaliação da Comissão de Normas e Documentos e depois serem aprovada em reunião Plenária para então ser publicada no site da Prefeitura Municipal e entregue uma cópia junto a Assessoria Especial do Gabinete do Prefeito. E, nada a mais havendo a tratar-se foi encerrada esta reunião as 15:30hs. E para constar eu, Rosália Domingos Liberato Machado (Secretaria Executiva) desse conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será subscrita pelos membros presentes.

